

97053

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

GESTÃO 2021-2024

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EMPRESA: FOLHA DE LONDRINA
PARA DEPTO: ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 77.338.424/0001 - 95

DATA: 03/11
CONDIÇÃO PAGTO: 30 DIAS

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
1,00	UNID.	publicação LEILÃO 01/2023	R\$ 360,00	R\$ 360,00
				360,00


ELIANE VIETZE
Secret. de Adm. e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 09/11/23 12:58:42

Número da Nota
000000176844

Cód. de Verificação
X154-W67Y

Data de Emissão
09/11/2023

Data de Cancelamento
--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A

CNPJ/CPF: 77.338.424/0001-95

Endereço: RUA PIAUI, 241

CENTRO CEP 86010420

Município: LONDRINA

Inscrição Municipal (CMC): 43800

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ/CPF: 76.290.691/0001-77

Endereço: R JERONIMO FARIAS MARTINS 514 EDIF, 0

CENTRO CEP 86225000

Município: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

INSERCAO CONTRATO NR: 8237797 EMISSAO: 06/11/2023 14:29:47 PEDIDO: 249665
07/11/23 32300-EDITA LEILAO N 001/2023 SANTA CECILI 2 x 5,00 360,00000

Aos Cuidados de: LINK COMUNICACAO S/C N° Autorizacao: 25443

VLR CONTRATO: 360,00

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 360,00

Código e Descrição do Serviço

17021 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação,...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor Líquido: R\$ 360,00. Competência: 09/11/2023
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.
- Esta NFS-e substitui o RPS nº 534255, emitido em 9/11/2023.